

Arquivo

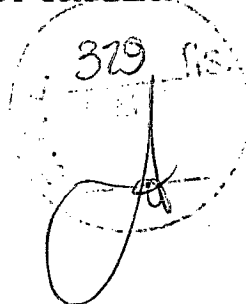
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 287/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015  
PROCESSO ADM. Nº P209219/2013

FL. | 1



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 20 /2015  
Pregão Eletrônico nº287/2014  
Processo Nº P 209219/2014

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 10 de Fevereiro de 2016

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Central de Licitações de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF n.º 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**

- Empresa **D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º.08.732.993/0001-06, com sede na AV. professor Gomes de Matos 1784-A Bairro: Montese, Fortaleza-CE CEP: 60420-432, telefone: 3491-2734 Email: [pryscilla@dpbarbosa.com](mailto:pryscilla@dpbarbosa.com), representada por Sr. Eduardo Pinto Barbosa, CPF n.º.991.619.823-34.

Aos 21 dias do mês de Janeiro de 2015, na sede da **Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 287/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 13/01/2015, às fls 328, do Processo nº **P 209219/2014**, que será assinada pelo titular da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-- SMS, pela Presidente da Central de Licitações de Fortaleza-CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 287/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015  
PROCESSO ADM. Nº P209219/2013

FL. | 2

330 115  
*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 287/2014
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013, Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, **PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CAMPO PARA ATENDER A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS), LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 287/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº P 209219/2014.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a **Central de Licitações de Fortaleza – CLFOR** o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

*[Handwritten signature]*

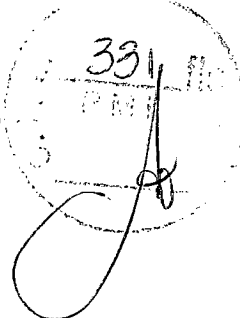
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 287/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015  
PROCESSO ADM. NºP209219/2013

FL. | 3



**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo o mesmo.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

**Subcláusula Segunda** - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- atender os pedidos efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pela SMS.
- responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

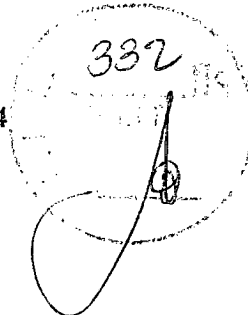
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 287/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015  
PROCESSO ADM. NºP209219/2013

FL. | 4



**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, a Secretaria Municipal de Saúde - SMS comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira** - Quanto à entrega:

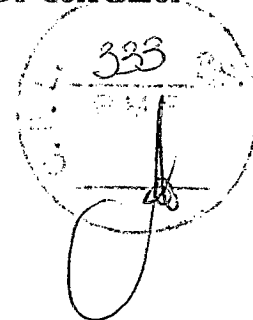
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 287/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015  
PROCESSO ADM. NºP209219/2013

FL. | 5



- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no **Anexo I - Termo de Referência do edital**.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:**

- a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 287/2014

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (**INSS**), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 287/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015  
PROCESSO ADM. NºP209219/2013

FL. | 6

334

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multas estipuladas na forma a seguir:

- Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;
- Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;
- Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 1% (um por cento), em caso de reincidência;
- Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela CONTRATANTE, inclusive o cancelamento do Registro de Preço;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida

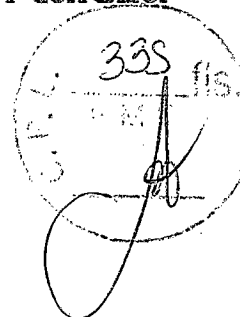
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 287/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015  
PROCESSO ADM. NºP209219/2013

FL. | 7



a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza, 21 de janeiro de 2015

Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Licitação de Licitações de Fortaleza-CLFOR

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld  
Secretária Municipal de Saúde - SMS



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 287/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015  
PROCESSO ADM. Nº P209219/2013

FL. | 8

336  
P.M.F.  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Sr. Eduardo Pinto Barbosa  
D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015 - MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre A **Secretaria Municipal de Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 287/2014

**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**

LOTE(S)	EMPRESA(S) VENCEDORA(S)	CNPJ
03, 04, 05, 08, 10 E 12	D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – ME	08.732.993/0001-06

D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – ME						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
03	03.01	FRASCO CONTA GOTAS TRANSPARENTE, 100ML, FABRICADO EM PLASTICO COM TAMPA ROSQUEAVEL. MARCA: D.P.	PÇ	1.278	2,73	3.488,94
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.488,94 (TRES MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)</b>						
04	04.01	PIPETA CONTA GOTAS, FABRICADA EM PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM. MARCA: D.P.	PÇ	1.237	1,00	1.237,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.237,00 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS)</b>						
05	05.01	OVITRAMPA (CASO DE PVC NA COR	PÇ	2.100	4.76	9.996,00

*[Handwritten signature]*



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 287/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015  
PROCESSO ADM. NºP209219/2013

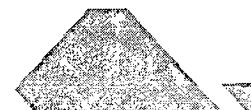
FL. | 9

331 fls  
*[Handwritten signature]*

		PRETA, COM BORDAS LISAS E DOIS FUROS NA LATERAL SUPERIOR PARA PASSAGEM DE ARAME PARA FIXAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 15CM DE ALTURA). MARCA: D.P.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.996,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)</b>						
08	08.01	ESPELHO REDONDO PEQUENO DE BOLSO, COM, COM 5 CM DE C/ MOLDURA DE PLASTICO. MARCA: MUGMAR/ART.	PÇ	1.237	1,61	1.991,57
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.991,57 (HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)</b>						
10	10.01	LIXA DE FERRO MÉDIA Nº 80. MARCA: TATU/ALGAR.	PÇ	1.237	2,69	3.327,53
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.327,53 (TRES MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)</b>						
12	12.01	TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS, TRANSPARENTE, MEDINDO 12MM DE DIAMETRO EXTERNO, 75MM DE COMPRIMENTO COM TAMPA. PARA ACONDICIONAR FORMAS IMATURAS DE MOSQUITO (LARVAS) E REMESSAS PARA EXAME LABORATORIAL NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE AEDES AEGYPTI. MARCA: D.P.	PÇ	10.000	0,65	6.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 26.541,04 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS).</b>						

**VALOR GLOBAL DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S): R\$ 26.541,04 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS).**

*[Handwritten signature]*





329

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2015

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações a de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS** Empresa **D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº.08.732.993/0001-06, **II - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, **PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CAMPO PARA ATENDER A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS), LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 287/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. **P 209219/2014.IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 287/2014 - A; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 21 de janeiro 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 09 de fevereiro de 2015.

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

11 FEV. 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS**

PUBLIQUE-SE NO D.O.M..

Laugélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo



PUBLICAÇÃO

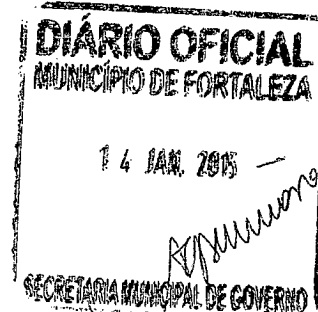
# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 287/2014**, Processo nº. P209219/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de campo para atender a Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS), ligada à Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 287/2014**, com abertura em 10/11/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Samuel Alexandre de Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs. 320 a 322 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 08.732.993/0001-06, para os lotes 03, 04, 05, 08, 10 e 12, perfazendo um valor total de R\$ 26.541,04 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos). O valor global da licitação é de R\$ 26.541,04 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2508.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, seq. 828 da Ação de Prevenção e Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 13 de janeiro de 2015.

*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

*Laudélio Antônio de Oliveira Bastos*  
Secretário Executivo de Governo

378  
PMF

pal de Fortaleza. II – DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: OK Empreendimentos Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 08.642.026/0001-45, Empresa EBE - Empresa Brasileira de Energia e Serviços - CNPJ: 15.435.755/0001-96, Empresa TECCONS - Comércio, Construções e Serviços Ltda - ME, CNPJ: 09.010.989/0001-99, Empresa BV BOA VISTA Construções Ltda - CNPJ: 74.066.960/0001-90, Empresa R. MEIRA Engenharia Ltda - CNPJ: 07.279.114/0001-61, Empresa TARCON Engenharia - Projetos, Construções e Serviços Ltda - EPP - CNPJ: 04.306.670/0001-91. III - DO OBJETO: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços de serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas do Parque Escolar da Rede Municipal de Ensino da Secretária Municipal de Educação – SME e seus anexos (SME, Distritos, Centro de Referência do Professor CRP, Casa do Professor, Casa dos Conselhos e almoxarifados) da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, para atender às necessidades da Secretaria da Educação do município de Fortaleza, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital RDC Presencial nº 004/2014, parte integrante deste SRP independente de traslado. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08.03.2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. V – MODALIDADE: RDC Presencial nº 004/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2015. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretária Municipal de Educação - SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 13 de janeiro de 2015. Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 273/2014, Processo nº P154554/2014, referente a seleção de empresa para o registro de preços visando futuros e eventuais serviços de confecção de urnas coletoras com a logomarca da Prefeitura Municipal de Fortaleza, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 273/2014, com abertura em 29.10.2014. HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela Pregoeira Humberlene Mesquita Machado Vidal, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas Páginas nºs 278 a 279 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.127.904/0001-70, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 39.040,00 (trinta e nove mil e quarenta reais). O valor global da licitação é de R\$ 39.040,00 (trinta e nove mil e quarenta reais). As despesas decorrerão à conta das Dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.122.0120.2483.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Fortalecimento e Qualificação do Sistema de Ouvidoria em Saúde do Município Administrativo. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 13 de janeiro de 2015. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 287/2014, Processo nº P209219/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de campo para atender a Coordenadoria de

Vigilância à Saúde (COVIS), ligada à Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 287/2014, com abertura em 10.11.2014. HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro Samuel Alexandre de Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas Páginas nºs 320 a 322 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.732.993/0001-06, para os Lotes 03, 04, 05, 08, 10 e 12, perfazendo um valor total de R\$ 26.541,04 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos). O valor global da licitação é de R\$ 26.541,04 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos). As despesas decorrerão à conta das Dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2508.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, seq. 828 da Ação de Prevenção e Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 13 de janeiro de 2015. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

\*\*\* \*\*

**ERRATA - CONTRATO Nº 478/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P271946/2014** - Publicado no Diário Oficial do Município em 22 de dezembro de 2014. TERMO DE CONTRATO DISCRIMINADO NO PROCESSO "CARONA" Nº P271946/2014, Da Ata de Registro de Preços nº 40/2014, decorrente do Pregão Eletrônico nº 912/2013 - SESA - Governo do Estado do Ceará, que fazem entre si o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a Empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de dietas enterais, suplementos e outros, destinados a atender às necessidades do Hospital da Mulher de Fortaleza - HMF, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 40/2014, decorrente do Pregão Eletrônico nº 912/2014 - SESA - Governo do Estado do Ceará, conforme especificações abaixo elencadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT. SOLIC.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
1	Acido Ursodesoxicólico	60.000	4,64	278.400,00
VALOR GLOBAL: R\$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).				

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de dietas enterais, suplementos e outros, destinados a atender às necessidades do Hospital da Mulher de Fortaleza - HMF, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 40/2014, decorrente do Pregão Eletrônico nº 912/2013 - SESA - Governo do Estado do Ceará, conforme especificações abaixo elencadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT. SOLIC.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
1	Acido Ursodesoxicólico	60.000	4,64	278.400,00
VALOR GLOBAL: R\$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).				

Fortaleza, 09 de janeiro de 2015. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº 01/2015 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das suas atribuições